



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1406 /2013

PROTOCOLADA SOB Nº 2688 /2013

EM 19 / 06 /2013

Of. 1000/13

		ATA
EXPEDIENTE	/ /2013	
ACEITO EM	19 / 06 /2013	9019
APROVADO EM	29 / 07 /2013	9047
REJEITADO EM	/ /2013	
ARQUIVO		

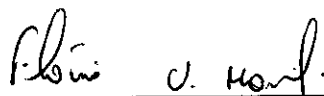
(07)

  
**Requer Urgência**

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente do Município, para que seja efetuado um estudo de viabilidade, para a inclusão de um semáforo acionado pelos pedestres e faixa de segurança do lado direito e esquerdo Avenida Buarque de Macedo, esquina com a Rua Dois de Novembro, Bairro Cidade Nova.

**Justificativa:** O solicitado se faz necessário, em virtude de aumentar a segurança de pedestres, principalmente dos alunos e pais de escolas próximas ao local indicado.



Ver. Flávio Vigilante  
Vice-Líder da Bancada do PSB

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente